



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.040

Dispõe sobre a solicitação de alteração de regime de trabalho do docente Iure Kalinine Ferraz de Souza.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 406ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.005709/2020-41 (SEI),

RESOLVE:

Aprovar a alteração de regime de trabalho do docente Iure Kalinine Ferraz de Souza, de 40 horas semanais sem dedicação exclusiva para 40 horas semanais com dedicação exclusiva.

Ouro Preto, 18 de novembro de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente